



Universidade do Minho
Gabinete do Reitor

Despacho RT/C-97/2025

Funcionamento do Curso de
Aprofundamento em
Levantamento Fotogramétrico e
Nuvem de Pontos de Edificado
e Paisagem
2024/2025

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Arquitetura, Arte e Design da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que o funcionamento do Curso de Aprofundamento em Levantamento Fotogramétrico e Nuvem de Pontos de Edificado e Paisagem, curso breve creditado, a que se reporta o Despacho RT/C-47/2025, ocorra, em 2024/2025, nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* do curso é de 20;
2. O número mínimo de inscrições para que o curso possa funcionar é de 8;
3. O curso decorre entre 2 de abril e 29 de abril de 2025;
4. O curso funciona na modalidade de *b-learning*;
5. As candidaturas têm lugar entre 5 a 21 de março de 2025;
6. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 25 de março de 2025;
7. As inscrições decorrem entre os dias 27 a 31 de março de 2025;
8. Podem candidatar-se à inscrição no curso estudantes da UMinho que se encontrem a frequentar ciclos de estudos de áreas não-CTEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática);
9. Caso existam vagas sobranes, podem também ser admitidos estudantes de áreas CTEAM, sendo que estes estudantes não poderão usufruir da Bolsa de Mérito;
10. A seriação dos candidatos será feita com base na ordem de candidatura;
11. De acordo com a Deliberação do Conselho de Gestão n.º 21/2024, os estudantes da Universidade do Minho inscritos em cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento estão isentos do pagamento das taxas de candidatura, inscrição e frequência nos cursos de curta duração integrados no projeto UMinho Mais Digital;
12. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do ciclo de estudos são as que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,